



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 26 de outubro de 2026.

DECRETO Nº 019/2026

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo, a fim de melhor organizar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito da Administração Pública Municipal, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), EXCETO** na Unidade Mista de Saúde Balbina Maria da Conceição, cuja prestação de serviço deverá ser mantida normalmente, pois são serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea
– PB, em 26 de outubro de 2026.

Paulo Nóbrega de Medeiros
Prefeito